

COMUNIDADE SÍTIO POÇO DANTAS: EFETIVIDADE DA DEMOCRACIA CULTURAL PARA OS ÍNDIOS DO CARIRI CEARENSE.

Pedro Lucas Gerônimo Costa¹, Paloma Verissimo Rodrigues do Monte², Ana Larissa Raynara da Silva Domingos³, José Giovanni Paulino de Alencar⁴, Julia Katry Vasconcelos Salviano⁵, Antonia Raniele Cardoso dos Santos⁶, José Patrício Pereira Melo⁷.

Resumo: Assim como em toda América Latina, no Brasil, o processo de colonização refletiu-se danosamente sobre todo o acervo cultural do povo nativo, precisamente, os indígenas. Esta pesquisa se refere, dentre outros temas do Direito Socioambiental, à aculturação sofrida pelos índios de etnia Cariri, sobretudo os habitantes da região do Crato-Ce, hodiernamente localizados na Comunidade Sítio Poço Dantas. Pautando-se no artigo 231 da Carta Magna de 1988, pode-se falar em democracia cultural, quando, nesse dispositivo, são reconhecidos aos índios a organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, como direitos coletivos. Logo, o presente trabalho mostra, *an passant*, o acesso à representatividade e à livre prática dos seus costumes, bem como a sua inserção social. Está sendo adotada uma metodologia exploratória, tratando os dados a partir da “análise do discurso do sujeito coletivo”. Utilizando-se de entrevistas em profundidade com membros do Sítio Poço Dantas, analisando-as quali-quantitativamente, além de referenciais do liame jurídico do Dir. Constitucional e do Dir. Socioambiental. Os primeiros resultados obtidos demonstram que - apesar do arcabouço de costumes próprios que os indígenas da comunidade ainda vivenciam, como a prática da pesca e da caça -, é nítida a aculturação incidente sobre eles. Nas práticas religiosas de cunho cristão, principalmente. As práticas educativas, inclusive, desconsideram uma pedagogia voltada para o ensino indígena. Denota-se, assim, a dificuldade de inserção da cultura, do reconhecimento da identidade étnica e dos direitos dos Cariris do Poço Dantas, um processo em estágio inicial, seguindo a metodologia de reconhecimento da identidade étnica dos índios do Nordeste, com a infeliz constatação de que os direitos constitucionalmente assegurados não estão sendo respeitados.

Palavras-chave: Índios Cariris. Democracia cultural. Identidade étnica.

Agradecimentos: À FUNCAP, que é o órgão financiador do projeto de pesquisa COMUNIDADE SÍTIO POÇO DANTAS, AUTO-IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA E DIREITOS e ao professor José Patrício Pereira Melo, dirigente do referido projeto.

1. Lucas18costa@outlook.com.br
2. Palomarodrigues96@gmail.com
3. raynara.ana@gmail.com
4. geovanepaulino666@gmail.com
5. juliakatry45@gmail.com
6. Ranielecardoso63@gmail.com
7. patricio.melo@urca.br